



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Câmara Municipal de Feira Nova não possui cotas para o exercício das atividades parlamentar, possuindo apenas a Lei Municipal de nº 713/2023 que regulamenta a Verba Indenizatória do Presidente da Casa Legislativa.

Feira Nova, 03 de abril de 2025

Darlane Alves de Lucena
DARLANE ALVES DE LUCENA

CONTROLE INTERNO